

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO

Modalidade Digital

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO – SICREDI CELEIRO MT/RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14º, do Estatuto Social e o art. 5º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, a ser aberta no dia 08 de abril de 2021, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na modalidade digital, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Av. Natalino João Brescansin, n.º 124, Bairro Centro-Sul, no município de Sorriso - MT, para todos os associados, simultaneamente, via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final. A Assembleia de Núcleo permanecerá aberta para votação digital até as 17h00 (dezesete horas) do dia 15 de abril de 2021, com opção de acesso por qualquer equipamento pessoal com internet ou utilizando equipamentos fornecidos pela Cooperativa em suas Unidades de Atendimento, durante o horário de expediente ao público. Serão considerados válidos os votos dos Núcleos em que for verificada a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação aos assuntos a seguir especificados, que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa, prevista para o dia 24/04/2021.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras;
- d) parecer do Conselho Fiscal;
- e) parecer da auditoria.

2. Destinação das sobras.

3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.

4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.

5. Outros assuntos de interesse do quadro social.


Laércio Pedro Lenz
Presidente da Sicredi Celeiro do MT

Sorriso – MT, 23 de março de 2021.

OBSERVAÇÕES:

1. Instruções para participação e votação de forma presencial ou remota via Ferramenta Pertencer: Os associados poderão comparecer fisicamente ao local de realização da Assembleia de Núcleo, onde se identificarão e poderão exercer seu direito de voz e voto presencialmente. Também poderão participar da Assembleia de Núcleo de maneira remota, por videoconferência. Para participação por videoconferência, o associado deverá acessar a Ferramenta Pertencer através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, oportunidade em que será admitido seu ingresso à Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá que o associado exerça seu direito de manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.

2. Estarão disponíveis na Ferramenta Pertencer, desde o dia 01/04/2021, materiais explicativos relacionados aos assuntos da ordem do dia para consulta e apreciação prévia.